

INDICAÇÃO 237/2013

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico a Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria competente providencie a sinalização proibindo o estacionamento defronte a Igreja do Bairro São Manoel.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, o pleito em questão vem sendo solicitado há anos pela comunidade do referido bairro, mesmo sabendo que locais frentes de saídas de garagem é proibido por lei estacionar (artigo 181 do CTB, Lei 9503/ 97), muitos condutores continuam ignorando a Lei e estacionando seus veículos causando transtornos e prejudicando o acesso a garagem da Igreja.

Portanto é necessário que providencie a sinalização o mais rápido possível e intensifique a fiscalização fazendo prevalecer a Lei e garantir o direito da parte prejudicada, punindo severamente os infratores.

Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. Para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2013.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora